



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 548/2017

Aumento do valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo para equiparar com o dos servidores do Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito aumento do valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo para equiparar com o dos servidores do Poder Legislativo.

O Servidor Municipal merece ser valorizado pelo seu trabalho e por muitas vezes essa classe trabalhadora reivindica seus direitos adquiridos.

Considerando o valor baixo que hoje recebem de vale-alimentação e que suas famílias dependem deste auxílio, verifica-se que é sim de extrema importância.

Considerando os altos salários pagos no poder Executivo e Legislativo e que pode ser feito cortes nos gastos, como folhas de pagamento até que seja normalizado o limite prudencial, ou demais meios legais para que seja destinado esse valor para o aumento deste auxílio, equiparando assim ao da Câmara Municipal pois não é justo o pessoal do Poder Executivo receber menos que o servidor publico do Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 7 de junho de 2017.

ANTONIO ZÓIO

IND 548/2017  
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

